



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Projeto de Extensão

Linguística e Neurociência: alfabetizando e letrando

A Coordenação do Projeto “Linguística e Neurociência: alfabetizando e letrando”, torna pública a inscrição para seleção de até 08 (oito) bolsistas, sendo 04 (quatro) bolsistas remunerados e 04 (quatro) bolsistas voluntários, para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do projeto, de acordo com o EDITAL PROEX 20/2022: UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

1. REQUISITOS

1.1 Para candidatar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos da graduação da UFAC, Campus Floresta: Licenciatura em Letras Inglês, ou Licenciatura em Letras Espanhol, ou Licenciatura em Letras Português, ou Licenciatura em Pedagogia;
- b) Estar cursando do segundo ao oitavo período;
- c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais sem prejuízos a outras atividades acadêmicas;
- d) Possuir preferivelmente experiência no trato com crianças (de aproximadamente 7 a 9 anos de idade);
- e) Possuir um computador ou *tablet* ou *smartphone*, e internet de banda larga em sua residência de média ou alta velocidade e conhecimento básico de informática quanto ao uso de plataformas digitais, incluindo as de ensino, e redes sociais;
- f) Possuir bom desempenho acadêmico comprovado através de histórico escolar.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA**



g) Não possuir outra bolsa com recursos pagos (oriundas de recursos próprios da UFAC, CAPES, ou de algum órgão da União), comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec).

2. INSCRIÇÕES

2.1 Do dia 21 de julho de 2022 até às 23:59 do dia 26 de julho de 2022 (horário do Acre) através do seguinte e-mail michele.alves@ufac.br. No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar “Inscrição para seleção de bolsista Edital PROEX 20/2022”.

2.1.1 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

a) Nome completo;

b) CPF;

c) E-mail;

d) Telefone celular;

e) Curso;

f) Período;

g) Matrícula institucional.

2.1.2 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar:

a) comprovante de regularidade de matrícula;

b) histórico escolar com CR;

c) declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I);

3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos que não enviarem quaisquer das informações e/ou documentos descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2 terão suas inscrições indeferidas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA**



3.2 As inscrições deferidas serão divulgadas por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 26 de julho de 2022.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos se dará de forma digital, através de um formulário a ser disponibilizado aos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas;

4.2 Os seguintes critérios serão avaliados no formulário:

- a) interesse pela temática do projeto;
- b) experiência no trato com crianças;
- b) possuir recursos de mídia como computador, *tablet* ou *smartphone* e internet de banda larga com média ou alta velocidade;
- c) experiências com plataformas digitais de ensino e uso de redes sociais;
- d) disponibilidade de horário;
- e) rendimento escolar;
- f) assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia.

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação se dará pela ordem decrescente das notas obtidas na etapa de seleção, no entanto essas notas não serão divulgadas. Serão aprovados para receber as bolsas de extensão, os 4 (quatro) primeiros candidatos, já para a condição de voluntários, os 4 (quatro) candidatos seguintes.

5.4 A lista com a aprovação dos 08 (oito) candidatos e eventual cadastro de reserva será divulgada por e-mail para os candidatos que participaram da entrevista e no site da UFAC até o dia 29 de julho de 2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA**



6. DA BOLSA

6.1 Os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados serão indicados a uma bolsa de extensão no valor de R\$400 (quatrocentos reais) mensais durante os meses de agosto a dezembro de 2022.

6.2 Os candidatos aprovados deverão realizar um cadastro na Paec até o dia 31 de julho de 2022. Em seguida, a coordenadora irá referendar o cadastro dos candidatos aprovados, indicando-os às bolsas, e os candidatos indicados deverão confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência do início da vigência da bolsa.

6.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

7. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

7.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

- a) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
- b) participar da formação inicial que acontecerá presencialmente na UFAC, Campus Floresta;
- c) executar ações pedagógicas no turno da tarde na Escola Estadual Professor Antônio de Barros Freire, localizada no município de Cruzeiro do Sul, Acre, no endereço Rua Jaminauas, 427 – Do Telégrafo, Cruzeiro do Sul - AC, 69980-000;
- d) participar das reuniões de planejamento semanais que poderão acontecer presencialmente na UFAC, Campus Floresta, ou ainda de forma remota;
- e) divulgar o projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
- f) elaborar e/ou corrigir trabalhos e exercícios dos participantes do projeto sob orientação da coordenadora e colaboradores;
- g) auxiliar à coordenadora e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;
- h) apresentar relatório de atividades mensal na Paec, obedecendo aos devidos prazos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA**



i) participar do Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (SIEPE) e em outros eventos acadêmicos do Campus Floresta da UFAC;

j) publicar artigos científicos em conjunto com a coordenadora e colaboradores do presente projeto reportando os resultados e as experiências vividas ao longo do projeto em questão.

7.2 Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

8. CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrição dos candidatos por e-mail	De 21/07/2022 até 25/07/2022
Deferimento das inscrições	Até 26/08/2022
Processo seletivo	26, 27 e 28/07/2022
Resultado final	Até 29/07/2022
Cadastro dos bolsistas aprovados na Paec	Até 31/07/2022
Vigência da bolsa de extensão	De agosto a dezembro de 2022

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails, e confirmam estar cientes de suas responsabilidades no projeto caso sejam selecionados. A coordenadora do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Cruzeiro do Sul, 20 de julho de 2022.

Michele Calil dos Santos Alves

Profa. Dra. Michele Calil dos Santos Alves

Coordenadora do projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA**



ANEXO I

EDITAL PROEX nº 20/2022

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao projeto de extensão “Linguística e Neurociência: alfabetizando e letrando” no período de agosto a dezembro de 2022, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pela coordenadora do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Cruzeiro do Sul, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Requerente